



"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL" GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA

- 1 -

Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro. CEP: 84261-680, Telêmaco Borba/PR
Fone: (42) 3272-9478; (42) 3904-1617; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568
Fundada em 31 de março de 1980 – Decreto Lei Nº. 494 – CNPJ: 78.249.406/0001-08
E-mail: contato@guardamirim.org.br – Site: www.guardamirim.org.br

EDITAL Nº. 02/2023

Assunto: Dispõe sobre o Resultado Final do 1º Processo Seletivo 2023 – Edital Nº. 01/2023 para Guarda Mirim do Programa “Aprender Fazendo”.

A “Associação Educacional Fanuel” Guarda Mirim de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições legais, dá-se o RESULTADO do processo Seletivo para Guarda Mirim Programa “Aprender Fazendo”:

TORNA-SE DE CONHECIMENTO:

1. Que a Lista de Aprovados do Processo Seletivo encontra-se em anexo via arquivo no site <http://www.guardamirim.org.br/index.php?page=editais>, bem como foram:

- + 705 (setecentos e cinco) INSCRIÇÕES DISTRIBUÍDAS;
- + 193 (cento e noventa e três) INSCRIÇÕES INDEFERIDAS (não devolvidas);
- + 3 (três) INSCRIÇÕES INELEGÍVEIS;
- + 510 (quinhentos e dez) INSCRIÇÕES DEFERIDAS;
 - o 471 (quatrocentos e setenta e um) ADOLESCENTES/JOVENS compareceram ao TESTE SELETIVO;
 - o 41 (quarenta e um) ADOLESCENTES/JOVENS não compareceram ao TESTE SELETIVO;
- + 96 (noventa e seis) **APROVADOS**;
 - o 46 (quarenta e seis) ADOLESCENTES/JOVENS APROVADOS para o período: MANHÃ;
 - o 46 (quarenta e seis) ADOLESCENTES/JOVENS APROVADOS para o período: TARDE;
- + 50 (cinquenta) ADOLESCENTES/JOVENS APTOS AO **CADASTRO RESERVA**;

Significando que NÃO ATINGIU a MÉDIA para o número de vagas, com diferenciação às vagas manhã/tarde, podendo ser convocado para substituição de desistentes ou para formação de uma nova turma (2ª Chamada), no período máximo até o próximo processo seletivo, respeitando a Nota de Classificação.

- + 27 (vinte e sete) ADOLESCENTES/JOVENS **DESCLASSIFICADOS**;

Significando que NÃO ATINGIU a MÉDIA para o número de vagas, com diferenciação às vagas manhã/tarde, podendo ser convocado para substituição do cadastro reserva ou para formação de uma nova turma (2ª Chamada), no período máximo até o próximo processo seletivo, respeitando a Nota de Classificação.

- + 371 (trezentos e setenta e um) ADOLESCENTES/JOVENS **REPROVADOS**;

2. Os **APROVADOS** devem comparecer à entidade para retirar a Lista de Documentos para Matrícula até no máximo dia **15/03/2023**;

2.1. A Lista de Documentos não será disponibilizada no site da entidade, pois há necessidade de realizar controle interno quanto ao número de aprovados que retiram tal lista;

2.2. A Lista de Documentos não será enviada por e-mail, correio ou qualquer outro meio eletrônico, ou seja, apenas a retirada presencial desta lista será praticada, sendo pelo próprio APROVADO ou um RESPONSÁVEL.

3. TODOS os inscritos não terão acesso a Avaliação do Teste Seletivo, apenas às NOTAS:

3.1. Os REPROVADOS e DESCLASSIFICADOS já neste Edital;

3.2. Os APROVADOS e APTOS AO CADASTRO RESERVA, durante realização de matrícula;



"ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL FANUEL" GUARDA MIRIM DE TELÊMACO BORBA

- 2 -

Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro. CEP: 84261-680, Telêmaco Borba/PR
Fone: (42) 3272-9478; (42) 3904-1617; (42) 99849-0007; (42) 98422-7568
Fundada em 31 de março de 1980 – Decreto Lei Nº. 494 – CNPJ: 78.249.406/0001-08
E-mail: contato@guardamirim.org.br – Site: www.guardamirim.org.br

TELÊMACO BORBA- PR

4. Documentos entregues no ato da INSCRIÇÃO e/ou da MATRÍCULA não serão devolvidos aos inscritos;
5. A Matrícula realizar-se-á entre os dias **13 e 15 de março de 2023**, na sede da entidade, sito Avenida Ozório de Almeida Taques, Nº. 520 – Centro, no horário **PRÉ-AGENDADO NO ATO DA RETIRADA DA LISTA DE DOCUMENTOS**, não sendo tolerados atrasados e/ou justificativas quanto a não realização das matrículas no horário pré-agendado.
6. Os Aprovados que não comparecerem no **HORÁRIO PRÉ-AGENDADO OU CHEGARAM ATRASADOS**, deverão aguardar a possibilidade de um novo horário, o qual será comunicado. E se não for possível serão automaticamente eliminados.
 - 6.1. A entidade não se responsabiliza pela não realização de matrículas, e não fará contato com os aprovados que não realizarem matrículas.
7. Só haverá substituição aos aprovados que não realizarem as matrículas, se houveram desistências, assim os primeiros colocados do CADASTRO RESERVA serão contatados, de acordo com o período das vagas.
8. Os aprovados podem trazer os documentos originais para a matrícula, que a entidade se responsabilizará em retirar as cópias dos documentos devidos;
9. Este edital poderá ser alterado, ou algumas alíneas serem anuladas, se constatadas irregulares, impossibilidades ou modificações, mediante divulgação de edital de retificação, seja durante ou depois do Processo Seletivo.

Telêmaco Borba, 09 de março de 2023.

Oswaldo Sarnoski
Presidente

TELEMACO BORBA - PR